



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**


PORTARIA Nº 282 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de advertência para a servidora GILDA NEVES DA SILVA, cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo de Sindicância de nº 004/2020 e com base no art. 141, I da Lei 962/2011, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 19 de agosto de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração